



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 321/2019

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Ciências Biológicas (bacharelado), regime seriado semestral, para alunos ingressantes em turmas em andamento.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-100/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a deliberação que institui o currículo do CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (bacharelado), regime seriado semestral, da área de Biociências, vinculado ao Departamento de Biologia (BIO) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2020, em turmas em andamento.

§ 1º Esta deliberação somente será utilizada quando não for atingido o número mínimo de alunos para a formação de uma turma regular.

§ 2º O número mínimo de alunos será definido pela Pró-reitoria de Finanças, após a avaliação financeira do curso.

Art. 2º O curso de Ciências Biológicas (bacharelado), regime seriado semestral, para ingressantes em turmas em andamento, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.280 (três mil, duzentas e oitenta) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Anatomia Humana	80	
Citologia	80	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Geologia e Pedologia	60	
Introdução à Botânica	60	
Introdução à Zoologia	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Matemática	40	20
Química	60	
Total do período	480	60

2º PERÍODO

Bioquímica	80	
Embriologia	60	
Física	40	
Histologia	60	
Microbiologia Básica	60	
Morfologia e Sistemática de Criptógamas	60	
Zoologia de Invertebrados Inferiores	80	
Total do período	440	

3º PERÍODO

Anatomia e Morfologia de Espermatófitas	80	
Embriologia Comparada	40	
Fisiologia Animal	80	
Genética Básica	60	
Paleontologia	60	
Parasitologia	60	
Zoologia de Invertebrados Superiores	80	
Total do período	460	

4º PERÍODO

Desenvolvimento de Projetos em Biologia	40	
Ecologia de Populações	80	
Genética Humana	60	
Microbiologia Ambiental	60	
Relações Hídricas e Metabolismo Vegetal	60	
Sistemática de Espermatófitas	80	
Zoologia de Vertebrados Anamniotas	80	
Total do período	460	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

5º PERÍODO

Bioestatística	40
Biologia Molecular	80
Controle de Vetores	40
Ecologia de Comunidades	60
Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	60
Imunologia Básica	60
Patologia	60
Zoologia de Vertebrados Amniotas	80
Total do período	480

6º PERÍODO

Arborização Urbana	40
Climatologia	40
Ecologia de Ecossistemas	80
Epidemiologia e Saúde Pública	60
Fundamentos de Oceanografia	80
Métodos de Inventário de Fauna e Flora	80
Monitoramento Ambiental	40
Total do período	420

7º PERÍODO

Biogeografia	80
Biologia da Conservação	80
Biologia Marinha e Limnologia	80
Evolução	80
Gestão Ambiental	60
Técnicas Moleculares	40
Total do período	420

8º PERÍODO

Bioética	40	
Biologia e Sociedade	40	
Biossegurança	40	
Diversificação da Vida na Terra	80	
Empreendedorismo	40	
Tecnologia da Informação Aplicada à Biologia	40	20
Vivência em Biologia	80	
Total do período	360	20



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Carga horária total de aulas de 50 minutos	3.520	80
Carga horária de aulas (3.520 h/a) convertida em horas		2.933 h
Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas		67 h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		60 h
Estágio Supervisionado		100 h
Trabalho de Graduação - TG		120 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.280 h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 100 (cem) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Biologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2020 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 10 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais